



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Processo Administrativo nº 10.980/19 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: Sociedade Esportiva Rio Branco, CNPJ 88.675.558/0001-18, localizada na Rua José Moraes Borges, nesta cidade de Vacaria/RS; Objeto proposto: parceria com a Sociedade Esportiva Rio Branco para execução do projeto "Estruturando a Sociedade Esportiva Rio Branco"; Valor total global do repasse: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 03 de maio de 2024.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito de Vacaria